



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Rua Luiz Ramos da Silva, 280 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP

www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, de 20/05/2014.



## "DECLARAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA, no uso de suas atribuições, consoante o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Braúna:

### RESOLVE:

Artigo 1º- Os bens abaixo discriminados foram considerados inservíveis, tendo em vista a impossibilidade de recuperação.

N.º	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
71	Impressora HP Deskjet 840C	R\$. 40,00
141	Scanner Scniet G. 2410	R\$. 200,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$. 240,00</b>

Artigo 2º- Os referidos bens móveis deverão ser destruídos em local próprio, ou encaminhado à reciclagem, após avaliação de Comissão competente.

Artigo 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a baixar os Atos regulamentadores desta Lei.

Artigo 4º- Este Ato entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúna, 20 de maio de 2.014.

JOSÉ LUCAS BROGIM - Presidente

MAICON APRECIDO SUBIRIS RIBEIRO - 1º Secretário

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS - 2º Secretário

JUCIÊ SILVA E SILVA - Vice Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Braúna, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Valdir Sanchez Rodrigues  
Diretor Legislativo